

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA E O INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE – IETS,

PROJETO:

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO PARQUE VALDARIOSA E SEU ENTORNO – QUEIMADOS/RJ

Nº projeto:

AC FSA CAIXA nº 0114.106/2013

O **FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA**, fundo financeiro específico, com prazo de duração indeterminado, doravante denominado **FSA CAIXA**, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, com estatuto aprovado Decreto nº 4.371, de 11 de setembro de 2002 e alterado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada por **Rodrigo Ataíde Rodrigues**, brasileiro, bancário, CI nº 2964406, expedida por SSP/PA, CPF 651.410.592-00, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos – Brasília/DF, livro 2878, fls. 173/174 Prot 347870, substabelecimento de Procuração Pública 3º Ofício de Justiça, Livro 187, Fls 28/30, ATO 24 de 24/07/2015, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e, de outro lado, a instituição **INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE – IETS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste Instrumento denominado **AGENTE EXECUTOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.947.908/0001-03, representado neste ato pelo seu representante legal, Sr **Manuel Antonio Correa da Costa Thedim**, brasileiro, casado, economista, CI nº 05.522.092-5 IFP/RJ, CPF nº 666.143.097-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, RESOLVEM, na forma de seus Estatutos e Regimentos Internos e demais legislações aplicáveis, de comum acordo estabelecer Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Financeira AC FSA CAIXA nº 0114.106/2013, doravante designado Acordo, conforme cláusulas abaixo:

Considerando as justificativas apresentadas pelo **INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRABALHO E SOCIEDADE – IETS**, quanto aos atrasos na execução do projeto, decidiu-se pela prorrogação de vigência do Acordo por **6(seis) meses**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a **Cláusula Quarta – VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO**, do Acordo, que passa a ter a seguinte redação: Este acordo, bem como o prazo de execução do projeto terá vigência de 19/09/2015 a 18/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica definido o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, para o **AGENTE EXECUTOR** apresentar ao **FSA CAIXA**, o Plano de Trabalho e o Quadro de Composição do Investimento devidamente ajustados,

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

